



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL

REALIZADA DE 20 A 27 DE MAIO DE 2025

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, e na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juizes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600294-39.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral negativa antecipada – Eleições 2024

Recorrentes: Maurício Catão da Rocha, Victor Farias Morais Carvalho, Elson de Sousa Barros Junior

Advogada: Angélica de Sousa Rubim – OAB/MA 26.832

Recorridos: José Roberto Costa Santos, Coligação “Bacabal do jeito que o povo quer”

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juizes José Valterson de Lima, Tarcísio Almeida de Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira, que divergiram por não constatar ofensa à honra do Recorrido ou divulgação de fato que possa ser classificado como sabidamente inverídico.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. EMBARGOS de DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600014-57.2024.6.10.0049

Procedência: Altamira do Maranhão – 49ª Zona Eleitoral de Vitorino Freire

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18505189, no Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

1º Embargante: Econométrica Pesquisa Ltda.

Advogada: Maria Eduarda Oliveira Léda – OAB/MA 25.090

2º Embargante: George Leandro Silva Roque

Advogada: Danniele Ramos Zordan – OAB/MA 19.755

3º Embargante: Ileilda Morais da Silva Cutrim

Advogada: Danniele Ramos Zordan – OAB/MA 19.755

Advogada: Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074

Advogado: Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa – OAB/MA 9.023

Embargado: Partido Liberal – PL de Altamira do Maranhão

Advogado: James Henrique Martins – OAB/MA 16.869

Advogado: João Paulo da Silva Lima – OAB/MA 14.846

Advogado: Maykel Cavalcante de Sousa – OAB/MA 20.173

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600034-66.2024.6.10.0043

Procedência: Pindaré-Mirim – 43ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face de decisão de ID 18482331, que negou provimento ao recurso eleitoral em representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: João Lima Nunes Neto

Advogada: Katherynne Resende Abreu Dias – OAB/MA 18.133

Advogado: Americo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Interessado: Antônio Martins Lopes

Advogado: Americo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Embargado: Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600138-88.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em Face do Acórdão de ID 18488902, no Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Embargante: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos - OAB/MA 8.597

Embargada: Comissão Provisória do Partido Mobilização Nacional

Advogado: Juracy Roldão da Silva Júnior - OAB/MA 19.080

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600540-81.2024.6.10.0030

Procedência: Central do Maranhão - 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18478684, no Recurso Eleitoral em Ação Declaratória de Nulidade (*Querela Nullitatis*), com adução de suposta invalidade de intimação da parte - Eleições 2020

Embargante: Ezequiel Almeida dos Santos

Advogado: Lincon Lima Sampaio – OAB/MA 14.303

Advogado: Cristian Fábio Almeida Borralho – OAB/MA 8.310

Advogado: Antônio Augusto Sousa – OAB/MA 4.847

Advogado: Zildo Rodrigues Uchoa Neto – OAB/MA 7.636

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO CRIMINAL – RecCrimEleit Nº 0600019-36.2020.6.10.0044

Procedência: Passagem Franca – 44ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Criminal em Ação Penal Eleitoral pela prática do crime definido no art. 350 do Código Eleitoral - Eleições 2020

Recorrente: Cydio da Silva Costa

Advogado: Gustavo Noleto Dias – OAB/MA 20.600

Advogado: Francisco Nunes de Brito Filho – OAB/PI 2.975

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Revisor: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Processo destacado pela Juíza Relatora para julgamento em pauta presencial.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600386-89.2024.6.10.0086

Procedência: Matinha – 86ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Marcos Robert Silva Costa

Advogado: Márcio Antonio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Recorrida: Coligação “Esperança Para Mudar”

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raíssa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Milene Azevedo Urbano – OAB/MA 16.442

Interessado: Jefferson de Sousa Rodrigues

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, reformando-se a sentença recorrida, para julgar improcedente a representação proposta, afastando a multa aplicada, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600419-59.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Alves de Brito

Advogado: Thiago Jefferson Machado Silva – OAB/MA 11.457-A

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600578-85.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Mikaely Uchibori Nunes

Advogada: Eliofábia Jucielly Cutrim Costa – OAB/MA 12.348

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – RROPCE Nº 0600671-49.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de deputado estadual - Eleições 2018

Requerente: José Horlando Rodrigues Costa

Advogado: Elson Araujo dos Santos Costa – OAB/MA 12.038

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal indeferiram o requerimento de regularização das contas de campanha do requerente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – MSCiv Nº 0600563-20.2024.6.10.0000

Procedência: Presidente Dutra – 54ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face de decisão monocrática (ID 18462514) que extinguiu, sem resolução do mérito, o Mandado de Segurança Cível impetrado contra ato do juízo da 54ª Zona Eleitoral (Presidente Dutra/MA) que indeferiu pedido de tutela antecipada em representação para proibir o uso de trio elétrico em evento político (carreata/motocada) – Eleições 2024

Embargante: Coligação “O Trabalho continua”

Advogado: José Guimarães Mendes Neto – OAB/MA 15.627

Advogado: Thiago André Bezerra Aires – OAB/MA 18.014

Advogado: Felipe Luiz Silva Bernardes – OAB/MA 19.624

Advogado: José Carlos do Vale Madeira – OAB/MA 2.867

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Embargados: Juízo da 54ª Zona Eleitoral de Presidente Dutra/MA, Remy Alves Soares Filho, Coligação “Juntos pela libertação”

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal receberam os embargos como agravo interno e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600061-08.2024.6.10.0089

Procedência: São Luís – 3ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por conduta vedada aos agentes públicos - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Avante

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Advogado: Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Recorrido: Eduardo Salim Braide

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Rejeitadas as preliminares de violação à dialeticidade e ilegitimidade ativa do partido coligado.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600179-46.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Francisca Leilane Dias Carneiro Ribeiro

Advogado: Rodrigo Laécio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Advogado: Antônio Leonardo da Silva Júnior – OAB/MA 23.326

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Júnior – OAB/PI 20.179

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença de primeiro grau, aprovar as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600208-83.2024.6.10.0105

Procedência: Formosa da Serra Negra – 105ª Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco de Assis Pereira da Silva

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogado: Samara Santos Noleto Quirino – OAB/MA 12.996

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600319-16.2024.6.10.0025

Procedência: Buriti – 25ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Por dias melhores para o povo de Buriti”

Advogado: Hercílio de Azevedo Aquino – OAB/DF 33.148

Advogada: Ana Lúcia Albuquerque Rocha Aquino – OAB/DF 14.736

Advogada: Luiza Oliveira de Albuquerque – OAB/DF 73.963

Advogado: Caio César Pessoa Araújo – OAB/DF 55.828

1º Recorrido: Antenor Ferreira Lima Neto

Advogado: Matheus Ataíde Mendes e Silva – OAB/MA 24.049

2º Recorrido: José Arnaldo Araújo Cardoso

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, deram provimento ao recurso interposto por José Arnaldo Araujo Cardoso, para extinguir o feito sem resolução de mérito em relação a ele; dar provimento ao recurso de Antenor Ferreira Lima Neto, para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, afastando, por conseguinte, a multa que lhe foi aplicada; e negar provimento ao recurso interposto pela Coligação "Por dias melhores para o povo de Buriti", nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e vencido ainda o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que divergiram tão somente no tocante ao apelo de José Arnaldo Araujo Cardoso, a fim de que seja reformada a sentença recorrida e julgada improcedente a representação.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600354-64.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Cristiane Estevão dos Santos Silva

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a sentença, aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600392-49.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro – 37ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Iara Chagas Silva

Advogada: Marina Gabriela Ferreira Lopes – OAB/MA 22.278

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para tão somente afastar a multa de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais) aplicada com fundamento no art. 6º da Resolução TSE nº 23.607/2019, mantendo a desaprovação das contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600416-52.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Manoel Serafim Reis

Advogada: Camilla D'Ávila Gomes Reis – OAB/MA 11.504

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento na próxima sessão presencial disponível, consoante pedido formulado pela parte recorrente (ID 18651058).

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600645-94.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Pedro Adelaide Neves Moraes

Advogado: Arthur Ferreira D'Eça – OAB/MA 23.108

Advogado: Daniel Lima Cardoso – OAB/MA 13.334

Advogada: Rosana Galvão Cabral – OAB/MA 7.941

Advogado: Carla Fernanda Coelho Silva – OAB/MA 27.624

Advogada: Maria José Siqueira de Alcântara – OAB/MA 27.564

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600191-60.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Maria Gomes Desidério

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Junior – OAB/PI 20.179

Advogado: Antonio Leonardo da Silva Junior – OAB/MA 23.326

Advogado: Rodrigo Laecio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar aprovadas com ressalvas as contas do recorrente, afastando-se a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600197-67.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Júlio Cesar Barbosa Assunção

Advogado: Antonio Leonardo da Silva Junior – OAB/MA 23.326

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Junior – OAB/PI 20.179

Advogado: Rodrigo Laecio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar as contas com ressalvas, afastando a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600401-36.2024.6.10.0061

Procedência: Esperantinópolis – 61ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrentes: Partido União Brasil de Esperantinópolis, Maria Cristina de Lima Carneiro, Melksedek de Souza Costa

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Júnior – OAB/MA 18.023

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Veloso Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600445-76.2024.6.10.0054

Procedência: Presidente Dutra – 54ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda irregular – Eleições 2024

Recorrente: Thalya de Sousa Amorim

Advogado: Luís Eduardo Araujo Vieira – OAB/MA 21.958

Recorrida: Adriana Alves Fernandes de Souza

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Terceiro Interessado: Christoffy Francisco Abreu Silva

Advogado: Guilherme Victorio Nigri Paulino – OAB/MG 114.279

Advogado: Bruno Caplum – OAB/MG 116.734

Advogado: Geraldo Neles Rodrigues – OAB/MG 117.154

Advogada: Ana Carolina Mota da Silva – OAB/MG 181.440

Advogada: Tamiris Teixeira de Almeida Lucas Neiva – OAB/MG 201.205

Advogada: Pamella Tharcilla Alves Aguiar – OAB/MG 200.975

Advogado: Daniel Pellucci – OAB/MG 185.855

Advogado: Gustavo Alves Nogueira – OAB/MG 217.248

Advogada: Eliene Maria Avelar da Silva Tavares – OAB/MG 177.154

Terceiro Interessado: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda.

Advogado: Celso de Faria Monteiro – OAB/MA 18.161-A

Advogada: Carina Babeto Caetano – OAB/SP 207.391

Advogada: Natália Teixeira Mendes – OAB/SP 317.372

Advogada: Priscila Andrade – OAB/SP 316.907

Advogada: Priscila Pereira Santos – OAB/SP 323.769

Advogada: Silvia Maria Casaca Lima – OAB/SP 307.184

Advogada: Jéssica Longhi – OAB/SP 346.704

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600379-90.2024.6.10.0056

Procedência: Barreirinhas – 56ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Fernando Santos Fernandes

Advogada: Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos - OAB/MA 13.845

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600188-04.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo do Carmo Pereira

Advogada: Francisca Meire Silva Sousa – OAB/MA 9.929

Advogado: João Marcos Sousa Oliveira – OAB/MA 27.652

Advogado: Adelson da Cunha Mendes – OAB/MA 16.945

Advogado: Tássio Augusto Soeiro Abreu – OAB/MA 21.013

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600253-61.2024.6.10.0049

Procedência: Vitorino Freire – 49ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: José Ribamar Rodrigues Filho

Advogado: Antônio Carvalho Filho – OAB/MA 3.612

Interessado: César Victor Vale da Costa

Advogado: Antônio Carvalho Filho – OAB/MA 3.612

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – Nº 0600449-52.2024.6.10.0042

Procedência: Chapadinha – 42ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Janilton Cavalcante Aranha

Advogado: João José Cunha Pessoa – OAB/MA 14.237

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600651-04.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Dineide Ramos Ferreira

Advogado: Arthur Ferreira D'Eça – OAB/MA 23.108

Advogada: Carla Fernanda Coelho Silva – OAB/MA 27.624

Advogada: Maria José Siqueira de Alcântara – OAB/MA 27.564

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600801-37.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Adonilson Lima

Advogado: Gil Max Couto Portela – OAB/MA 14.322

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos E Oka

Retirado de pauta pelo Juiz Relator.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600331-04.2024.6.10.0066

Procedência: Lago Verde – 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular, bem como Agravo Interno em face de decisão monocrática que não conheceu de Recurso Eleitoral - Eleições 2024

AGRAVO INTERNO

1º Agravante: Alex Cruz Almeida

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

2ºs Agravantes: Aurinete de Sousa Viana, Antonio José Gomes da Silva, Maria das Dores Santos Viana, Antonio de Matos Lima Neto, João Pedro de Melo Marques

Advogado: Luís Francisco Rodrigues Lima – OAB/MA 19.173

Agravado: Ministério Público Eleitoral

MÉRITO DO RECURSO

1º Recorrente: Alex Cruz Almeida

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

2ºs Recorrentes: Aurinete de Sousa Viana, Antônio José Gomes da Silva, Maria das Dores Santos Viana, Antônio de Matos Lima Neto, João Pedro de Melo Marques

Advogado: Luís Francisco Rodrigues Lima – OAB/MA 19.173

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao recurso de ID 18514204, bem como deram provimento ao recurso eleitoral de ID 18514206, para manter o julgamento de procedência da representação apenas em relação aos representados Alex Cruz Almeida, Aurinete de Sousa Viana e Antônio José Gomes da Silva por propaganda eleitoral irregular, com pagamento individual da multa eleitoral fixada pelo juízo de primeiro grau, e julgar improcedente o pedido quanto aos representados Maria das Dores Santos Viana, Antônio de Matos Lima Neto e João Pedro de Melo Marques, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso, mantendo integralmente a sentença.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600071-04.2024.6.10.0008

Procedência: Coroatá – 8ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Junta todo mundo por Coroatá”

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Jhonattan Roger Santos Pereira – OAB/MA 20.875

Advogada: Maria Gleycekellen Ferreira Brandão – OAB/MA 23.921

Advogado: Roberth Seguins Feitosa – OAB/MA 5.284

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogada: Suelene Santos Pereira – OAB/DF 49.446

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Timóteo Assunção e Silva de Souza – OAB/MA 23.961

1ºs Recorridos: Edimar de Aguiar Franco, Coligação “Coroatá quer mudança”

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Nayana Galdino da Conceição – OAB/MA 10.894

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

2º Recorrido: Juscelino do Carmo Araújo

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em pauta presencial.

32. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600402-13.2024.6.10.0096

Procedência: Araguaã – 96ª Zona Eleitoral de Zé Doca

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

1ºs Recorrentes: Amanda de Jesus Alves da Silva, Ozeias Araújo da Paz, Wilcks Abreu da Silva, José Tomaz Campo, Eliane dos Santos Furtado

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

2º Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Liberal - PL

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho – OAB/MA 12.341

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Advogado: Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença, julgar improcedente a Representação e afastar a multa aplicada, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiu voto pelo desprovimento do recurso, mantendo integralmente a sentença.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600440-53.2024.6.10.0022

Procedência: Balsas – 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Celso Henrique Rodrigues Borgneth

Advogada: Samara Santos Noleto – OAB/MA 12.996

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600538-07.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político referente à arrecadação e aplicação de recursos utilizados em campanha - Eleições de 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Cidadania (Antigo PPS)

Advogado: Armstrong Jorzino Carneiro Lemos – OAB/MA 11.195

Interessados: Eliel Pereira Gama, Jacélio de Castro Medeiros

Advogado: Armstrong Jorzino Carneiro Lemos – OAB/MA 11.195

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600037-37.2024.6.10.0070

Procedência: Santa Luzia – 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação Declaratória de Nulidade (*Querela Nullitatis*) em face de sentença que julgou as contas como não prestadas - Eleições 2024

Recorrente: Rafael Batista Beserra

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600126-61.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Edivan Lopes de Freitas

Advogada: Laís Damasceno Souza – OAB/PI 12.337

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de pauta pelo Juiz Relator para reexame.

37. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600127-46.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Augusto dos Santos Júnior

Advogada: Laís Damasceno Souza – OAB/PI 12.337

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram do recurso, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600264-25.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ronaldo Feitosa dos Santos

Advogado: Rafael Araújo Veras – OAB/MA 11.576

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600268-64.2024.6.10.0070

Procedência: Santa Luzia – 70ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio João do Nascimento Teixeira

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

40. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600359-17.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Márcio José Melo Santiago, Ângela Maria da Silva Oliveira

Advogado: Bernardo Spindula dos Santos Filho – OAB/PI 8.911

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para que seja afastada a imposição pecuniária, mantendo-se a desaprovação das contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600391-39.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Natália Silva Medeiros da Costa

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

42. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600416-56.2024.6.10.0044

Procedência: Lagoa do Mato – 44ª Zona Eleitoral de Passagem Franca

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Mayara Lopes

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

43. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600504-33.2024.6.10.0032

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Francisco das Chagas Barros de Sousa

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

44. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600512-08.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 65ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Econométrica Pesquisa Ltda.

Advogada: Maria Eduarda Oliveira Léda – OAB/MA 25.090

Recorrida: Coligação “Trabalhar e Reconstruir Imperatriz”

Advogado: Juracy Roldão da Silva Júnior – OAB/MA 19.080

Advogado: Romington Batista de Melo – OAB/GO 38.094

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Tarcísio Almeida de Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiram voto pelo provimento parcial do recurso, para afastar a condenação da multa.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

45. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600638-05.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Lucas Seixas Abreu Júnior

Advogado: Arthur Ferreira D’Eça – OAB/MA 23.108

Advogada: Carla Fernanda Coelho Silva – OAB/MA 27.624

Advogada: Maria José Siqueira de Alcântara – OAB/MA 27.564

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de base e julgar as contas do recorrente como aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 10/06/2025, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 11/06/2025, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 11/06/2025, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/06/2025, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/06/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 12/06/2025, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/06/2025, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2489299** e o código CRC **23E30CF0**.

0004684-91.2025.6.27.8000	2489299v2
---------------------------	-----------